



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 177/2024/PROGRAD

Torna pública a homologação das inscrições em fluxo contínuo de discentes interessados(as) em atuar no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o mês de dezembro de 2024.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana designado pela Portaria Unila nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024, que dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid,

CONSIDERANDO o disposto no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024, que torna pública a seleção de Projetos Institucionais no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid),

CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 128/2024/PROGRAD, que torna público o processo de seleção em fluxo contínuo de discentes interessados(as) em atuar no Pibid - Unila,

RESOLVE:

Tornar público o resultado da análise de documentos e homologação das inscrições em fluxo contínuo para o mês de dezembro de 2024, de discentes interessados(as) em atuar como bolsistas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), vinculado à Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila).

1 DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

1.1 O resultado da homologação das inscrições realizadas no Sistema Inscreva da Unila, com base análise dos documentos enviados pelos(as) candidatos(as), encontra-se no quadro abaixo:

Subprojeto	Nome do(a) candidato(a)	Análise Documental
Espanhol	Kebyn Andres Reatiga Sepulveda	Deferida
História	Alexandra Pinheiro de Matos	Indeferida - Inseriu Relatório de Notas no lugar de Histórico Escolar
Português	Ana Geraldine Giraldo Arango	Deferida
Química	Gabriela Cristina de Carvalho Onorio	Deferida
Química	Hylary Aidee Jiménez Cano	Deferida
Química	Nelson Luis Trindade Bordine	Deferida

2. DA ENTREVISTA

2.1 As entrevistas com os(as) candidatos(as) serão realizadas assim que surgirem vagas em cada subprojeto, para tanto, os(as) coordenadores(as) de área do PIBID entrarão em contato pelo número de Whatsapp, ou pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição, para agendamento e realização.

2.2 Os(As) discentes que tiveram suas inscrições indeferidas poderão enviar recurso para sanar o motivo do indeferimento, e assim ficarem aptos para a etapa seguinte, que consiste em realização de entrevista.

3. DO RECURSO

3.1 Da publicação do resultado desta análise preliminar de documentos, o(a) candidato(a) poderá, a seu critério, interpor recurso até 48 horas após a publicação deste edital através do e-mail programa.pibid@unila.edu.br, no qual deverá apresentar suas justificativas e/ou encaminhar o documento correto, se este for o motivo do indeferimento.

3.2 O resultado preliminar para concessão de bolsas ou para integrar o cadastro de reserva, já com análise dos recursos, será divulgado a partir do dia 17 de dezembro de 2024 no [Portal de Editais da UNILA](#), devendo o(a) candidato(a) acompanhar as publicações a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos da seleção e do programa.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este processo seletivo.

4.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada pela PROGRAD/UNILA ou por determinação da CAPES, a qual rege o funcionamento do PIBID em âmbito nacional.

4.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail programa.pibid@unila.edu.br, indicando no campo “assunto” tratar-se de seleção de bolsistas do PIBID.

4.4 Os casos omissos serão tratados pela Coordenação Institucional do PIBID na UNILA, em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 13 de dezembro de 2024.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
Pró-Reitor de Graduação



Emitido em 13/12/2024

EDITAL Nº 177/2024 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/12/2024 10:43)
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
PRO-REITOR(A)
PROGRAD (10.01.05.17)
Matrícula: ###402#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **177**, ano: **2024**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/12/2024** e o código de verificação: **f40edd126e**